

2073

REQUERIMENTO N°

/2021.

PROTOCOLO Nº 2082

Maria Perpetud Socorro de Lima

Senhor Presidente; Senhores Vereadores; Senhoras Vereadoras;

O Vereador com assento nessa Casa de Leis vem na forma regimental, solicitar após as considerações dos Senhores Vereadores, que seja enviado atencioso expediente ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de obras do Município para que envide esforços com objetivo de realizar A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NO LOTEAMENTO SALLES JARDIM, NO BAIRRO TITANLÂNDIA.

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito fundamental de todos, pois é por meio do ensino e da aprendizagem que o ser humano potencializa e desenvolve a capacidade intelectual, sendo necessário um local adequado para um ensino de qualidade. A construção da escola poderá atender crianças e jovens daquela região e da parte circunvizinha, tendo como objetivo principal educar e prepara-los para formar uma sociedade digna e democrática.

Diante do exposto, faço a presente solicitação e manifesto votos de estima consideração e elevado apreço.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 09 de novembro de 2021.

DIEGO SALIBA VEREADOR- PDT

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL. Aprovado por Unanimidade em

Sessão Ordinária em (/) 1ª () 2ª

(X) Única Votação, ha data de

a dente

Câmara dos Vereadores de Castanhal

Rua: Major WÍlson Santos, 450 - Nova Olinda - CEP: 68742-190

Fone: (91) 98510-7146



REQUERIMENTO Nº 2073/2021, de autoria do Vereador Diego Saliba - Solicitando ao Gestor Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realizar a construção de uma Unidade Escolar no Loteamento Salles Jardim, Bairro Titanlândia.

PARECER DE VISTA

Analisando o teor do referido Requerimento, quero enaltecer a iniciativa do Vereador Diego Saliba, e no ensejo, após aporte da Diretoria Legislativa assegurando não haver nenhuma matéria similar a referida reinvindicação, afirmar que esta proposição se encontra em condições de ser tramitada, cabendo aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta matéria.

PLENÁRIO MANOEL CARNEIRO PINTO, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois e vinte e dois.

Rafael Galvão Vereador



REQUERIMENTO N°

2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHA

Maria Perpetuo Socorro de Lima

Senhor Presidente; Senhores Vereadores; Senhoras Vereadoras:

Atenciosamente,

O Vereador com assento nessa Casa de Leis vem na forma regimental, solicitar após as considerações dos Senhores Vereadores, que seja enviado atencioso expediente ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de obras do Município para que envide esforços com objetivo de realizar A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NO LOTEAMENTO SALLES JARDIM, NO BAIRRO TITANLÂNDIA.

JUSTIFICATIVA

O referido loteamento foi lançado em 2012 no bairro Titanlândia, composto por 2.212 terrenos, o qual já consta em sua grande maioria habitado. A presente demanda se trata de uma das principais reivindicações dos moradores da localidade, pois eles estão tendo dificuldades para acessar um dos direitos mais essenciais da população que é o direito a saúde. A construção de uma unidade de saúde poderá atender inclusive os moradores de toda a região no entorno do loteamento, onde a população se sente completamente distante de serviços públicos fundamentais.

Diante do exposto, faço a presente solicitação e manifesto votos de estima consideração e elevado apreço.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 09 de novembro de CANTANHAL

Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª

DIEGO SALIBA VEREADOR- PDT

Câmara dos Vereadores de Castanhal

Rua: Major Wilson Santos, 450 - Nova Olinda - CEP: 68742-190

Fone: (91) 98510-7146



REQUERIMENTO Nº 2074/2021, de autoria do Vereador Diego Saliba - Solicitando ao Gestor Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realizar a construção de uma Unidade de Saúde no Loteamento Salles Jardim, Bairro Titanlândia.

PARECER DE VISTA

Analisando o teor do referido Requerimento, quero enaltecer a iniciativa do Vereador Diego Saliba, e no ensejo, após aporte da Diretoria Legislativa assegurando não haver nenhuma matéria similar a referida reinvindicação, afirmar que esta proposição se encontra em condições de ser tramitada, cabendo aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta matéria.

PLENÁRIO MANOEL CARNEIRO PINTO, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois e vinte e dois.

Rafael Galvão Vereador



2075

REQUERIMENTO Nº

/2021.

Senhor Presidente; Senhores Vereadores; Senhoras Vereadoras; PROTOCOLO Nº 2054 P

Maria Perpetue Socorro de Lima

O Vereador com assento nessa Casa de Leis vem na forma regimental, solicitar após as considerações dos Senhores Vereadores, que seja enviado atencioso expediente ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de obras do Município para que envide esforços com objetivo de realizar A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO LOTEAMENTO SALLES JARDIM, NO BAIRRO TITANLÂNDIA.

JUSTIFICATIVA

A construção de um espaço de lazer para os moradores se faz necessária, pois ainda não existe nenhum ambiente recreativo naquela região para satisfazer as necessidades de quem mora e transita no loteamento. A praça irá proporcionar um espaço de passeio familiar, práticas de atividade física e entretenimento para as crianças.

Diante do exposto, faço a presente solicitação e manifesto votos de estima consideração e elevado apreço.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 09 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

DIEGO SALIBA VEREADOR- PDT CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL Aprovado por Unanimidade em Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª

(X) Única Votação, na data de

Presidente

Câmara dos Vereadores de Castanhal

Rua: Major WÍlson Santos, 450 - Nova Olinda - CEP: 68742-190

Fone: (91) 98510-7146



REQUERIMENTO Nº 2075/2021, de autoria do Vereador Diego Saliba - Solicitando ao Gestor Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realizar a construção de uma Unidade Praça Pública no Loteamento Salles Jardim, Bairro Titanlândia.

PARECER DE VISTA

Analisando o teor do referido Requerimento, quero enaltecer a iniciativa do Vereador Diego Saliba, e no ensejo, após aporte da Diretoria Legislativa assegurando não haver nenhuma matéria similar a referida reinvindicação, afirmar que esta proposição se encontra em condições de ser tramitada, cabendo aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta matéria.

PLENÁRIO MANOEL CARNEIRO PINTO, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois e vinte e dois.

Rafael Galvão Vereador



REQUERIMENTO Nº 039 2022.

Senhor Presidente; Senhores Vereadores; Senhoras Vereadoras; CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL PROTOCOLO Nº 039/2022
EM, 20 101 13032
Maria Perpetuo Socorro de Lima

O Vereador com assento nessa Casa de Leis vem na forma regimental, solicitar após as considerações dos Senhores Vereadores, que seja enviado atencioso expediente ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura para que envide esforços com objetivo de realizar A IMPLEMENTAÇÃO DE LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS NO CANTEIRO CENTRAL DO RESIDENCIAL MARECHAL, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA CATARINA.

JUSTIFICATIVA

A implementação de luminárias ornamentais se faz necessária não só para o embelezamento do residencial, mas para agregar a segurança de todos que ali residem, tendo em vista que a iluminação previne a criminalidade e dar maior destaque para áreas de lazer.

Diante do exposto, faço a presente solicitação e manifesto votos de estima consideração e elevado apreço.

Plenário Manoel Carneiro Filho, aos 20 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

DIEGO SALIBA VEREADOR- PDT CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL Aprovado por Unanimidade em

Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª () 2ª (X) Única Votação na data de

striente

Câmara dos Vereadores de Castanhal

Rua: Major Wílson Santos, 450 – Nova Olinda – CEP: 68742-190

Fone: (91) 98510-7146



REQUERIMENTO Nº 039/2022, de autoria do Vereador Diego Saliba - Solicitando ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, realizar a implantação de luminárias ornamentais no Canteiro Central do Residencial Marechal, localizado no Bairro Santa Catarina.

PARECER DE VISTA

Analisando o teor do referido Requerimento, quero enaltecer a iniciativa do Vereador Diego Saliba, e no ensejo, após aporte da Diretoria Legislativa assegurando não haver nenhuma matéria similar a referida reinvindicação, afirmar que esta proposição se encontra em condições de ser tramitada, cabendo aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta matéria.

PLENÁRIO MANOEL CARNEIRO PINTO, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois e vinte e dois.

Reginaldo Moto Vereador